

Universidade Estadual do Oeste do Paraná Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 - Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2020 - PROCESSO 0232/2020 - 2º ADITIVO 0532/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2020 – 2º ADITIVO 0532/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

PREÂMBULO

O Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP torna público **ADITIVO** ao processo de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas, destinado à execução do objeto deste Edital, obedecidos os fundamentos legais constantes dos dispositivos das Leis nº 8.080/90, 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93, do Ministério da Saúde, Decreto Estadual nº 4.507/2009, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e o Processo Administrativo nº 0232/2020 – HUOP e demais normas que regem a matéria.

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços na função de Enfermeiro Assistencial no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, em caráter de rotatividade, abrangendo as classes/áreas a seguir descritas:

Classe	Área/Especialidade	Plantão	Formação	Carga Horária Total Mês (2° Aditivo)
I	Enfermeiro Assistencial (Pessoa Jurídica)	06 horas*	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação na modalidade residência na área hospitalar ou com experiência mínima de 18 (dezoito) meses em atendimento Geral Hospitalar ou Urgência e Emergência ou Centro Cirúrgico como Enfermeiro(a) ou estágio remunerado na área hospitalar, nos últimos 05 (cinco) anos.	144 horas

^{*}A Direção de Enfermagem a seu critério poderá modificar os plantões para 08 ou 12 horas conforme suas necessidades.

Para o credenciamento de interessados nesta classe, permanecem as demais regras conforme Edital vigente, assinado e publicado em 22/04/2020.

Cascavel/Pr, 16 de Junho de 2020

Rafael Muniz de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 0109/2020 - 0167/2020